



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Terça-feira • 7 de Abril de 2020 • Ano • Nº 3649

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- **Licença Ambiental 005/2020** - Expede o presente certificado de Licença Unificada -LU, a Prefeitura Municipal de Maracás, Praça Rui Barbosa, nº 705, Centro, Maracás, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura que executará a construção do Cemitério Municipal.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

LICENÇA AMBIENTAL 005/2020

A **Prefeitura Municipal de Maracás**, através da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Turismo - SEDEAMA**, em atendimento à Lei Municipal nº 425 de 12 de dezembro de 2014, Lei Federal 6938/81, Resolução 237/97 CONAMA e segundo RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 4.327, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013 e lei complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, expede o presente certificado de **LICENÇA UNIFICADA -LU**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**, inscrita no CNPJ: **13.910.203/0001-67**, Praça Rui Barbosa, nº 705, Centro, Maracás, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura que executará a construção do **Cemitério Municipal**. O Cemitério está localizado na BA-893, Maracás – BA, com área de 6000m², no modelo de vertical e horizontal respeitando as práticas, os valores religiosos e culturais da população, conforme Resolução CONAMA nº 335/2003 e 368/2006, com as condicionantes constantes no verso deste certificado de licença.

Maracás, 06 de abril de 2020.

IALA SERRA QUEIROZ
Técnica em Meio Ambiente/Especialista em Educação Ambiental
(CFT-BA nº 01295277506)
Diretora de Meio Ambiente
Decreto Nº 426/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

LICENÇA UNIFICADA nº 005/2020 de 06 de abril de 2020

CONDICIONANTES:

- I. Caracterização da área onde será implantado o cemitério, contendo, entre outros, levantamento topográfico, caracterização da vegetação existente;
- II. Demonstração do nível máximo do lençol freático ao final da estação de maior precipitação pluviométrica;
- III. Apresentar o projeto de arborização e jardinagem compatível com o bioma local (sugestão de árvores: jasmim-manga, ipê-amarelo, canjoão, resedá, ipê-rosa, amendoim do campo, etc);
- IV. Fornecer e exigir a utilização de equipamento de proteção individual (EPI), a todos os funcionários e tornar o uso obrigatório;
- V. Indenizar ou reparar os danos causados pelo empreendimento ao meio ambiente, independentemente da existência de culpa, conforme previsto na Constituição Federal e Estadual, bem como nos demais instrumentos legais e normativos aplicáveis.
- VI. Fazer com que seus prepostos, funcionários e outros sob sua responsabilidade cumpram o estabelecido nesta licença;